

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

**Decreto Legislativo nº 216, de 03 de julho de 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO  
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB A  
RESPONSABILIDADE DE JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do  
Município de Areal, referente ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do  
Prefeito José Augusto Bernardes Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**ÁLVARO LIMA DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Areal